



ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS
(28 de Novembro de 2017, 3^a feira, pelas 14,00 Horas)

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artº. 17º e nos termos do disposto na alínea c) do artº. 15º e na alínea a) do nº. 1 do artº. 16º dos Estatutos da AR-Rádio, convoco a Assembleia Geral a reunir na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37, Lisboa, (Auditório, junto aos serviços clínicos) no próximo **dia 28 de Novembro de 2017 – 3^a feira - pelas 14,00 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e deliberação sobre o Programa de Acção e do Orçamento para o exercício de 2018 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
2. Informações e deliberações sobre outros assuntos de interesse para a Associação.

2^a Convocatória - Nos termos do nº. 1 do artº 18º dos Estatutos, “A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.”

Lisboa, 07 de Novembro de 2017

O PRESIDENTE DA MESA

(Guilherme Guimarães)

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Consulta de documentos – Artº. 17º dos Estatutos

5. “Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos devem estar disponíveis para consulta na sede e no sítio institucional da Associação, logo que a convocatória seja expedida para os associados.”

Representação - Artº. 20º. dos Estatutos:

2. “Os associados podem ser representados por outros associados, bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue à data da respectiva reunião.”

3. “Cada sócio não pode representar mais de um associado.”